

EDITAL	PROJETO	PROPONENTE	ANÁLISE TÉCNICA OU MÉRITO	RESULTADO
Edital nº 15/2025/SPCINE - Complementação à Produção de Longas-Metragens	CAROLINA	MARIA PRODUTORA LTDA.	TÉCNICA	INDEFERIDO

II - A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - APÓS FASE RECURSAL, nos termos do item 9.8 do edital.

A. LINHA 1

- 1. L1M1 - AMPLA CONCORRÊNCIA, doc. SEI [163069309](#)
- 2. L1M1- CATEGORIA DE RESERVA, doc. SEI [163072840](#)
- 3. L1M2- AMPLA CONCORRÊNCIA, doc. SEI [163070419](#)
- 4. L1M2 - CATEGORIA DE RESERVA, doc SEI [163070442](#)

B. LINHA 2

- 1. L2M1- AMPLA CONCORRÊNCIA, doc. SEI [164205959](#)
- 2. L2M1 - CATEGORIA DE RESERVA, doc. SEI [163072858](#)
- 3. L2M2 - AMPLA CONCORRÊNCIA, doc. SEI [163070261](#)
- 4. L2M2- CATEGORIA DE RESERVA, doc. SEI [163070203](#)

Obs. Após a fase recursal, houve alteração apenas na lista de classificação da LINHA 02 - MÓDULO 01, em razão de desistência da proponente. As demais permanecem inalteradas.

III - Nos termos do item 10 do edital, dá-se início a etapa de HABILITAÇÃO.

IV - PUBLIQUE-SE. Após, encaminhe-se à Coordenação de Editais de Fomento para adoção das demais providências cabíveis.

São Paulo Transporte S/A

Diretor Presidente: Victor Hugo Borges
Rua Boa Vista, 280 - 8º andar -
11 3396-7849
E-MAIL: secsad@sptrans.com.br

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

Comunicado | Documento: [164224990](#)

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Processo Administrativo: PA 2024/0529-01-00 - P03

Interessado: L2G Comércio e Serviços de Engenharia Ltda.

Assunto: Intimação da Contratada, no Diário Oficial da Cidade, da instauração de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade por descumprimento de obrigação contratual.

Considerando os elementos contidos no presente e nos termos do documento SEI [163875823](#) - Processo 5010.2026/0014657-7, onde é apontado que em decorrência do encerramento antecipado do contrato nº 2024/0529-01-00, a contratada deixou de executar o objeto contratual correspondente ao período remanescente de 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme demonstrado na memória de cálculo anexa ([164061521](#)), cujo valor corresponde a R\$ 2.528.026,92 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos), caracterizando assim o descumprimento do previsto na cláusula décima segunda - subitem 12.2.3, com multa de 10% (dez

por cento) sobre o valor da parcela não executada, para os casos de inexecução parcial e;

Considerando que o subitem 12.2.3.1, por sua vez, considera inexecução parcial o não cumprimento de cláusulas contratuais ou condições estabelecidas em seus anexos que cause relevante consequência, comprometa o objeto do contrato e implique a interrupção da execução contratual, **DETERMINO** a instauração do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades contra a empresa **L2G Comércio e Serviços de Engenharia LTDA**, CNPJ nº 37.723.417/0001-92, ficando a referida empresa **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da presente e, em assim querendo, defesa prévia contra a proposta de aplicação de penalidade, com fundamento no artigo 83, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, e no artigo 432, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC.

Câmara Municipal de São Paulo

Presidente: Ricardo Teixeira
Viaduto Jacareí, 100, São Paulo - SP - CEP 01319-900 -
presidencia@saopaulo.sp.leg.br
E-MAIL: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

EQUIPE DE APOIO À COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO E LICITAÇÕES

Comunique-se | Documento: [164429452](#)

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00492

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

ASSUNTO: Retificação de publicação

Na publicação do Diário Oficial do dia 03/09/2026 / Página 619

Documento: 164371679| Comunique-se

Onde se lê: “os trabalhos que serão retomados no dia 03/09/2025”

Leia-se: “os trabalhos que serão retomados no dia 03/09/2026”

Comunique-se | Documento: [164468970](#)

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 241/2026

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00111

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a **MESA AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, visando à contratação de empresa

especializada para a execução de serviços de reforma e readequação das Praças Presidente Vereador Paulo Kobayashi e Vladimir Herzog, conforme Estudo Técnico Preliminar (CMSP-CAP-2026/13985) e Termo de Referência (CMSP-CAP-2026/13986) e seus anexos, com valor estimado apurado com base na Tabela de Custos SIURB/EDIF e nas composições de preços constantes dos autos."

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00111

"Com base no artigo 25 da Lei nº 14.381/07, que incluiu o artigo 20-E na Lei nº 13.638/03, combinado com o artigo 3º do Ato nº 978/07, DESIGNO o(a) Sr(a). **Raquel Setsuko Chida Kuya** para Pregoeiro(a) do Pregão que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e readequação das Praças Presidente Vereador Paulo Kobayashi e Vladimir Herzog, conforme Estudo Técnico Preliminar (CMSP-CAP-2026/13985) e Termo de Referência (CMSP-CAP-2026/13986) e seus anexos, autorizado pela MESA DIRETORA às fls. **603** do Processo em epígrafe, e DESIGNO, outrossim, os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio:

- **Pedro Lisboa Bonadio;**
- **Mateus Soldan Barbieri;**
- **Rodolfo Borges Coelho Júnior; e o(a) Procurador(a) Legislativo(a)**
- **Guilherme Araújo Batista e Silva."**

Comunique-se | Documento: [164470481](#)

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - CJL

ATA DE REUNIÃO Nº 391/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00492

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de gravação em duas paredes

revestidas em mármore branco Paraná, localizadas no pavimento térreo do Palácio Anchieta, destinadas à atualização e complementação dos registros históricos institucionais da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da CJL - 1315b e por meio de videoconferência, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio subscrita, o Procurador Legislativo Dr. Guilherme Araújo Batista e Silva e o Presidente da CJL, Dr. Roberto Vitorino dos Santos, para retomar os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 20/2026, cujo objeto está descrito em epígrafe.

I. REABERTURA: reaberta a Sessão, o Senhor Pregoeiro deu continuidade ao certame.

II. DILIGÊNCIA: Após a análise pela Comissão dos documentos enviados pela licitante, concluiu-se que não é possível verificar os requisitos de habilitação técnica previstos no Edital.

III. FASE DE HABILITAÇÃO:

ITEM 1:

- 67.192.570/0001-00 - 67.192.570 NICOLAS PEREIRA FRANCO: Considerando as conclusões alcançadas em Diligência, o Senhor Pregoeiro declarou a licitante INABILITADA.

IV. FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

ITEM 1: na presente Sessão, foi convocada uma licitante para apresentação de propostas, sendo esta classificada, conforme abaixo:

- 16.589.922/0001-16 RONALDO DOS SANTOS LETREIROS: a proposta apresentada com o valor total de R\$ 352.800,0000, foi analisada pela Unidade Requisitante e aceita pelo Senhor Pregoeiro vez que atende as especificações do Edital e o valor ofertado encontrar-se de acordo com o valor referencial.

V. FASE DE HABILITAÇÃO:

ITEM 1:

- 16.589.922/0001-16 RONALDO DOS SANTOS LETREIROS: a licitante foi convocada a enviar a documentação de habilitação exigida no Edital.

Durante a análise, a Unidade Requisitante julgou necessária a realização de Diligência para verificar as informações contidas nos atestados de capacidade técnica.

VI. DILIGÊNCIA: Durante a diligência in loco junto ao Grande Oriente de São Paulo - GOSP, a Unidade Requisitante constatou diretamente a efetiva execução de serviço compatível com a exigência editalícia, verificando-se, assim, que a licitante está em condições de ser habilitada.

VII. SUSPENSÃO: considerando o término do horário designado para a Sessão Pública, o Senhor Pregoeiro decidiu suspender os trabalhos que serão retomados no dia 04/09/2026 às 11h00.

VIII. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi suspensa pelo Senhor Pregoeiro e lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelos participantes presentes.

Rosan Elieze Trucilio

Pregoeiro

Comunique-se | Documento: [164471489](#)

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÕES DA MESA DIRETORA

DECISÃO DE MESA nº 242/2026

PROCESSO CMSP-PAD-2026/00296

"À vista das informações constantes dos presentes autos, especialmente do Parecer SCL nº 202/2026 ([CMSP-PAR-2026/00247-A](#)), referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando à implantação de passarela de interligação entre o Palácio Anchieta e o Edifício Anexo, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa execução da solução, a MESA DECIDE adjudicar o objeto à licitante B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA., CNPJ nº 47.614.013/0001-14; homologar o Pregão Eletrônico nº 11/2026; e autorizar a emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa perante os órgãos competentes, assim como devolver as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."